



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

do País, bem como nos deslocamentos de servidores e vereadores, em serviço, na sede municipal, bem como em suas Vilas e Distritos.

Diante da existência e utilização desses veículos, necessário se faz a higienização automotiva e uma vez realizada periodicamente aumenta a segurança de todos e reduz a incidência de problemas respiratórios e infecções causadas por bactérias e fungos. Além dos benefícios diretos para a saúde, uma limpeza automotiva adequada contribui para a conservação do veículo, mantendo os tecidos, os estofados, os componentes internos e a pintura em melhor estado por mais tempo.

4. Estimativa de valor:

R\$ 12.773,25 (doze mil, setecentos e setenta e três reais e vinte e cinco centavos), conforme previsto no item “12” do Plano de Contratações Anual 2024 / CMX.

5. Previsão no PCA/2024:

Está previsto no item “12” do Plano de Contratações Anual 2024 – PCA/2024/CMX.

6. Período da contratação:

De setembro a dezembro de 2024.

7. Grau de prioridade da contratação:

() Baixo (x) Médio () Alto

8. Prazo de Entrega/ Forma de Execução:

Os serviços deverão ser realizados em até 5h (cinco horas) após a entrega do veículo nas dependências da contratada. A forma de execução deverá ser: lavagem simples ou lavagem geral, a depender da escolha contida na requisição do contratante.

9. Local da Execução:

Nas dependências da empresa contratada.

10. Origem do recurso:

(X) Próprio () Convênio () Outros

11. Prazo para pagamento:

O pagamento será realizado mensalmente, em até 30 (trinta) dias após a prestação dos serviços contratados e após a apresentação de Nota Fiscal.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

12. Observações gerais:

Nenhuma.

12. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:

Chefia de Transporte – Sandro Moreira de Melo – Chefe de Transporte.

Xinguara / Pará, 04 de setembro de 2024.

Sandro Moreira de Melo

Servidor requisitante
Chefe de Transporte
Portaria nº 20/2023